

# ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

# BOLETIM INFORMATIVO

Nº 136 JULHO 2018

# ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

CENTRO DE CONGRESSOS DE AVEIRO

**21 NOVEMBRO** 2018

Reserve este dia na sua agenda

[www.aniet.pt](http://www.aniet.pt)

# XIV JORNADAS TÉCNICAS

Em breve, mais informação

**NESTA EDIÇÃO:**

- JORNADAS TÉCNICAS
- DIRECTOR GERAL DGEG
- LEGISLAÇÃO

## XIV JORNADAS TÉCNICAS

A ANIET – Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, irá realizar no próximo *dia 21 de Novembro de 2018*, no *Centro de Congressos de Aveiro*, mais uma edição das suas *Jornadas Técnicas*.

Esta iniciativa realiza-se de dois em dois anos, é constituída por um seminário e, em paralelo, por exposições, sendo uma oportunidade para produtores, consumidores, instituições e especialistas, trocarem informações, experiências e propostas, visando a melhor valorização e utilização dos recursos mineiros portugueses.

Ao longo da sua realização, serão apresentadas várias comunicações abordando temas de fundamental interesse para o Sector, conforme programa que daremos conhecimento em breve.



A inscrição é gratuita mas obrigatória e limitada à capacidade da sala pelo que poderá reservar o seu lugar em : <http://www.aniet.pt/pt/eventos/xiv-jornadas-tecnicas/>

Poderá visualizar as fotos e o vídeo da anterior edição em:

Notícia e Fotos: <http://www.aniet.pt/pt/noticias/xiii-jornadas-tecnicas-2/>

Vídeo: <http://www.aniet.pt/pt/noticias/xiii-jornadas-tecnicas-aniet/>

## MÁRIO GUEDES DESIGNADO PARA EXERCER CARGO DE DIRECTOR-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

Pelo [Despacho 7380/2018](#), publicado no DR n.º 149/2018, Serie II, de 3 de agosto, foi designado pelo Sr. Secretário de Estado da Energia, para o cargo de Director-Geral da DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia, o Eng.º Mário Guedes.

Este cargo já vinha a ser ocupado pelo Eng.º Mário Guedes, em regime de substituição desde 12 de Abril de 2017, passando através do presente Despacho, a designação do seu titular a título definitivo.

O Eng.º Mário Guedes, é licenciado em Eng.º de Minas pela FEUP e Mestre em Gestão Ambiental pela Universidade do Minho.



A ANIET deseja o maior sucesso na continuação das suas funções.

## REESTRUTURAÇÃO DA DGEG

No dia 26 de Julho de 2018, foi aprovada a reestruturação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), em Conselho de Ministros (consulte o comunicado [aqui](#)).

Através de Decreto-Lei foi ainda redenominada a ENMC, passando a designar-se ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético. Esta reestruturação teve em consideração a não criação de novos serviços, a concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade (ENSE) e a transferência das competências na área da pesquisa, prospeção e produção de hidrocarbonetos e licenciamento na área dos combustíveis e do GPL da ENMC (agora ENSE) para a DGEG.

Com o este diploma, o Governo aposta fortemente num mercado energético que, em todas as suas vertentes, seja concorrencial, livre, forte e integre mecanismos que defendam o interesse dos consumidores.



**Direção-Geral  
de Energia e Geologia**

## PREVISÕES DE JUNHO DE 2018 DA EUROCONSTRUCT™

De acordo com a EUROCONSTRUCT™, o sector europeu da construção crescerá 2.7% no corrente ano.

Nos 5 anos subsequentes à crise financeira de 2008 houve uma contracção da actividade do sector. A recuperação iniciou-se apenas em 2014 e a ritmo moderado (o volume de construção de 2017 está ainda 14% abaixo do correspondente valor de 2007), sendo 2018 o quinto ano de expansão ininterrupta da construção europeia, que se estima prosseguirá nos próximos anos.

Verificam-se diferenças significativas entre os diversos países no desenvolvimento em curso da construção europeia. No triénio que se iniciou no corrente ano, o crescimento da construção será mais rápido em 4 países: cerca de 12% ao ano na Hungria e entre 7 e 8% ao ano em Portugal, Irlanda e Polónia. Ao contrário, na Finlândia, Alemanha e Suécia notam-se tendências de estagnação ou de redução. Em geral, os países da Europa de Leste terão um crescimento médio anual de 7.5%, enquanto os países da Europa Ocidental apenas crescerão, em média, 1.7% ao ano. Neste último grupo as excepções são Portugal e Irlanda (com crescimentos anuais da ordem dos 7.1%).

Assim de acordo com o Euroconstruct, o desenvolvimento económico da Europa manter-se-á sólido, o desemprego continuará a reduzir-se, as exportações crescerão, as taxas de juro manter-se-ão baixas e a confiança dos consumidores e empresários na economia continuará elevada.

euroconstruct.net

**Euroconstruct**



## BREXIT

O Reino Unido apresentou ao Conselho Europeu, a 29 de março de 2017, a notificação da sua intenção de saída da União, nos termos do artigo 50.º do Tratado da União Europeia. Assim, o Reino Unido sairá da UE a 29 de março de 2019, exatamente dois anos após a dita notificação, sendo que a partir de 30 de março de 2019, todas as leis da União deixarão de ser aplicáveis ao Reino Unido, passando a ser um "país terceiro" (país não membro da UE).

A DGAE elaborou um documento informativo alertando os operadores económicos nacionais para a premência de acelerarem a sua preparação para o Brexit, a todos os níveis e para todos os cenários.

Pode visualizar este documento e outros em:

<http://www.dgae.gov.pt/> (ver [Documentação e Comunicar às Empresas/Brexit](#)).



## DEVELOPMENT INTERREGIONAL CAPACITIES ABOUT RESOURCES STRAGIC IN METALLIC MINING

No âmbito de um Programa Interreg entre Portugal e Espanha, encontra-se a decorrer o projeto POCTEP-ESMIMET.

O principal objetivo do projeto é gerar uma rede de conhecimento científico-técnico e de I & D & I sobre o desenvolvimento de capacidades de mineração de metal na região fronteiriça entre as três regiões Norte, Portugal Central e Castilla y León.

Tem como participantes portuguesas a o Instituto de Ciências da Terra - Polo Porto – da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e o IPN – Instituto Pedro Nunes, de Coimbra.

A configuração da rede de trabalho destina-se prioritariamente a eventuais candidaturas futuras, no âmbito dos recursos minerais metálicos, a nível de projetos europeus, pelo que fica o convite às entidades que desenvolvem, ou participam de alguma forma, em atividades de I & D, em mineração de metais no Norte e Centro de Portugal (incluindo centros tecnológicos, universidades, empresas e administrações públicas), que se registem no site e acompanhem este projecto.



Mais informações em: <https://www.esmimet.eu/pt/>



## LEGISLAÇÃO

Foi publicada a Portaria n.º 190-A/2018, de 2 de Julho, que estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto -Lei n.º 39/2018, de 11 de junho.

Para visualizar a portaria na íntegra clique [aqui](#)

Foi publicada a Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de Julho, que estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas pelos VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto -Lei n.º 39/2018, de 11 de junho.

Para visualizar a portaria na íntegra clique [aqui](#)

### Indemnização por infração ao direito da concorrência

A Lei 23/2018, de 5 de junho, aprovou o regime do direito a indemnização por infração ao direito da concorrência, transpondo para o Direito português a Diretiva 2014/104/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro, relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infração às disposições do direito da concorrência dos Estados-Membros e da União Europeia, bem como regras relativas a outros pedidos fundados em infrações ao direito da concorrência, e alterando a Lei 19/2012, de 8 de maio, que aprovou o regime jurídico da concorrência, e a Lei 62/2013, de 26 de agosto, que aprovou a organização do sistema judiciário Assim, quem infringir as regras que se destinam a evitar o falseamento da concorrência, fica sujeito às consequências decorrentes da infração cometida, nomeadamente ao pagamento de coimas ou de multas cujos valores pecuniários podem atingir montantes muito avultados. Agora, para além disso, fica consagrado que a empresa ou associação de empresas que cometeu uma infração ao direito da concorrência fica obrigada a indemnizar todos lesados pelos danos resultantes da infração cometida.

Assim sendo, qualquer pessoa ou entidade que se sinta prejudicada por uma prática anti-concorrencial pode exigir o pagamento de uma indemnização ao prevaricador ou à entidade prevaricante.

### Maior eficiência nos procedimentos inspetivos a operadores económicos

Por Resolução da Assembleia da República n.º 213/2018, publicada no DR n.º 144 de 27/07, foi recomendado ao Governo a adoção de medidas que confirmam maior eficiência aos procedimentos inspetivos a operadores económicos.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Revogue o artigo 18.º do Despacho n.º 10466/2017, de 30 de novembro, que aprovou o Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção -Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, eliminando a obrigatoriedade de prévia comunicação escrita às entidades visadas nos procedimentos inspetivos.

2 — Identifique as entidades que apresentaram pedidos de regularização das atividades económicas sobre os quais não existe ainda decisão e comunique à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território esta informação, de forma a possibilitar o exercício das competências inspetivas sobre essas entidades.

## PRÓXIMOS EVENTOS

### NACIONAIS

## 6ª EDIÇÃO DA BIENAL DA PEDRA



**BIENAL DA PEDRA**

**HORÁRIO**  
Sexta | 12 de outubro | 10h-24h  
Sábado | 13 de outubro | 10h-24h  
Domingo | 14 de outubro | 10h-20h

**PRECÁRIO**  
Terrado 2,20€ m<sup>2</sup> | dia\*  
Stand (3x2m) 16,48€ | dia\*  
\*Acréscimo IVA à taxa legal em vigor  
1º dia Oferta da Câmara Municipal do Marco de Canaveses

**DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO**  
1 Setembro de 2018

Câmara Municipal do Marco de Canaveses  
Largo Sacadura Cabral  
4630-219 Marco de Canaveses  
Tlf: 255 538800 Fax: 255 538 899  
www.cm-marco-canaveses.pt

**MAPA**  
RIO TÂMEZA  
ENTRE-OS-RIOS  
BIENAL DA PEDRA  
ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO  
SANTO E S. ILDEFONSO DO DOURO  
RIO DOURO  
MARCO DE CANAVESES

**VISITE**  
MUSEU DO MARCO DE CANAVESES

**MOSTRA DO SETOR DE EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GRANITOS E DERIVADOS**  
12.13.14 OUTUBRO 2018  
ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO  
MARCO DE CANAVESES  
JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALPENDORADA  
GPS 41°51'7.82" N 8°15'0.87" W

CM MARCO DE CANAVESES  
ANIEL  
FEEL  
ALNIEL

**INFORMAMOS TODOS OS  
NOSSOS ASSOCIADOS QUE  
NÃO HAVERÁ BOLETIM  
INFORMATIVO REFERENTE  
AO MÊS DE AGOSTO.**

**f SIGA-NOS NO FACEBOOK**

#### SEDE :

R. JÚLIO DINIS, 931 1º ESQ. 4050-327 PORTO  
TEL. 226 096 699 | FAX. 226 095 206  
geral@aniet.pt

#### DELEGAÇÃO :

AV. MANUEL DA MAIA, 44 4º DIR. 1000-203 LISBOA  
TEL. 218 499 225  
delegacaolisboa@aniet.pt

### INTERNACIONAIS



Considerada uma feira de referência, a MARMO+MAC, bateu novos recordes, no ano de 2017, começando com mais 10% de expositores, para um total de 1.650 empresas numa área de exposição de mais de 80.000 m<sup>2</sup>, incluindo 936 expositores de 55 países. A mostra cobre toda a cadeia de valor, combinando produtos, máquinas e cultura num evento único. Contando com a visita de mais de 67.400 profissionais especializados de 150 países, na edição de 2017, a MARMO+MAC é o evento da Pedra Natural que move mais profissionais e simpatizantes do sector.

Poderá consultar mais informações [aqui](#).



A 5ª edição do Congresso Nacional de Agregados, irá decorrer no Palácio dos Congressos e Exposições da Galiza em Santiago de Compostela, entre 24 e 26 de Outubro de 2018, e visa promover a melhoria contínua do sector e aumentar seu compromisso com a sociedade.

Poderá consultar mais informações [aqui](#).